



PPAG 2024 - 2027

DADOS GERAIS POR AÇÃO

Programa: 0065 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**Unidade Orçamentária Responsável:** 02241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**Ano de Referência:** 2024**Unidade Administrativa Responsável:** DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - IGAM**Emitido em:** 9/4/2024**Ação:** 4259 - APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**Unidade Orçamentária Responsável:** 04341 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Unidade Administrativa Responsável:** SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO - SEFHIDRO

ATRIBUTOS QUALITATIVOS

Tipo de Ação

4 - Atividade Fim do Orçamento Fiscal

Identificador de Ação Governamental

0 - Demais Projetos e Atividades

Função

18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção

544 - RECURSOS HÍDRICOS

Finalidade

DAR SUPORTE FINANCEIRO AOS PROGRAMAS E PROJETOS QUE PROMOVAM A RACIONALIZAÇÃO DO USO E A MELHORIA, NOS ASPECTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Descrição

FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS APÓS ANÁLISE TÉCNICA/ORÇAMENTÁRIA E APROVAÇÃO DO PROJETO NO GRUPO COORDENADOR DO FHIDRO.

Público Alvo

PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAIS E MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS MUNICIPAIS E CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE, AGÊNCIAS DE BACIAS OU OUTRAS ENTIDADES A ELAS EQUIPARADAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES PREVISTAS NO ART 48 DA LEI DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 13.199/99

Produto

PROJETOS COM INSTRUMENTO DE REPASSE DE RECURSOS FORMALIZADOS

Unidade de medida

UNIDADE

Especificação do produto

APRESENTAÇÃO DO PROJETO, ANÁLISE TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA, ANÁLISE JURÍDICA, APROVAÇÃO NO GRUPO COORDENADOR E FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE REPASSE.

Base legal

1) LEI Nº 13.199/99; 2) LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2006; 3) LEI Nº 15.910/2005; 4) DECRETO Nº 44.314/ 2006; 5) DECRETO Nº 45.230/2009; 6) RESOLUÇÃO SEMAD/IGAM Nº 1162/2010; 7) DECRETO Nº 46.319/2013; 8) RESOLUÇÃO SEGOV/AGE Nº 004/2015; 9) LEI Nº 13.019/2014; DECRETO 47132/2017; 10) DECRETO Nº 47866/2020.

Detalhamento da implementação

RECEBIMENTO DOS PROJETOS; ANÁLISE TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA; ANÁLISE JURÍDICA; APROVAÇÃO PELO GRUPO COORDENADOR DO FHIDRO; REPASSE DE RECURSOS ATRAVÉS DE INSTRUMENTO DE REPASSE ENTRE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAIS E MUNICIPAIS, CONCESSIONÁRIAS MUNICIPAIS E CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE, AGÊNCIAS DE BACIAS OU OUTRAS ENTIDADES A ELAS EQUIPARADAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES PREVISTAS NO ART. 48 DA LEI DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 13.199/99. O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS OU TERMOS DE PARCERIA SERÁ FEITO ATRAVÉS DE UM GESTOR NOMEADO E DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, REALIZADOS PELA SEMAD.

Ação: 4260 - APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RECURSOS REEMBOLSÁVEIS**Unidade Orçamentária Responsável:** 04341 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Unidade Administrativa Responsável:** SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO - SEFHIDRO

ATRIBUTOS QUALITATIVOS

Tipo de Ação

4 - Atividade Fim do Orçamento Fiscal

Identificador de Ação Governamental

0 - Demais Projetos e Atividades

Função

18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção

544 - RECURSOS HÍDRICOS

Finalidade

DAR SUPORTE FINANCEIRO AOS PROGRAMAS E PROJETOS QUE PROMOVAM A RACIONALIZAÇÃO DO USO E A MELHORIA, NOS ASPECTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Descrição

FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS APÓS ANÁLISE TÉCNICA/ORÇAMENTÁRIA E APROVAÇÃO DO PROJETO NO GRUPO COORDENADOR DO FHIDRO.

Público Alvo

PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO E PESSOAS FÍSICAS USUÁRIAS DE RECURSOS HÍDRICOS, CONCESSIONÁRIAS MUNICIPAIS E CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE, AGÊNCIAS DE BACIAS OU OUTRAS ENTIDADES A ELAS EQUIPARADAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES PREVISTAS NO ART 48 DA LEI DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 13.199/99

Produto

PROJETOS CONTRATADOS

Unidade de medida

UNIDADE

Especificação do produto

APRESENTAÇÃO DO PROJETO, ANÁLISE TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA, ANÁLISE JURÍDICA, APROVAÇÃO NO GRUPO COORDENADOR E FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE REPASSE PELO BDMG.

Base legal

1) LEI Nº 13.199/99; 2) LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2006; 3) LEI Nº 15.910/2005; 4) DECRETO Nº 44.314/ 2006; 5) DECRETO Nº 45.230/2009; 6) RESOLUÇÃO SEMAD/IGAM Nº 1162/2010; 7) DECRETO Nº 46.319/2013; 8) RESOLUÇÃO SEGOV/AGE Nº 004/2015; 9) LEI Nº 13.019/2014; 10) DECRETO 47132/2017; 11) DECRETO Nº 47866/2020.

Detalhamento da implementação

RECEBIMENTO DOS PROJETOS; ANÁLISE TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA; ANÁLISE JURÍDICA; APROVAÇÃO PELO GRUPO COORDENADOR DO FHIDRO; ANÁLISE FINANCEIRA PELO BDMG, FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE REPASSE DE RECURSOS; REPASSE DE RECURSOS. O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS SERÁ FEITO ATRAVÉS DE UM GESTOR NOMEADO PELA SEMAD E DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Ação: 4263 - APOIO AOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
Unidade Orçamentária Responsável: 04341 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade Administrativa Responsável: DIRETORIA DE GESTÃO E APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS - DGAS

ATRIBUTOS QUALITATIVOS

Tipo de Ação
4 - Atividade Fim do Orçamento Fiscal

Identificador de Ação Governamental
0 - Demais Projetos e Atividades

Função
18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção
544 - RECURSOS HÍDRICOS

Finalidade
PROMOVER O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS COMITÊS DE BACIAS, VISANDO A GESTÃO DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA, CONFORME PREVISTO NA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, LEI 13.199/99

Descrição
DISPONIBILIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE CUSTEIO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, COM VISTAS AO SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO DESSES COMITÊS. A GESTÃO E EXECUÇÃO SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS LEGAIS NECESSÁRIOS GARANTINDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS COMITÊS E A EFETIVA DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Público Alvo
COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Produto
COMITÊ DE BACIAS APOIADO

Unidade de medida
UNIDADE

Especificação do produto
COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS INSTITUÍDOS NO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO COM SUPORTE LOGÍSTICO, FÍSICO E OPERACIONAL, APOIADOS FINANCEIRAMENTE POR MEIO DE INSTRUMENTOS LEGAIS .

Base legal
1) LEI FEDERAL Nº 9.433/97; 2) LEI ESTADUAL Nº 13.199/99; 3) LEI ESTADUAL Nº 21.972/2016; 4)DECRETO ESTADUAL Nº 47.866/2020; 5) LEI ESTADUAL Nº 15.910/2005; 6) DECRETO ESTADUAL Nº 45.230/2009; 7) DECRETO ESTADUAL Nº 47.132/2017; 8) DECRETO ESTADUAL Nº 47.045/2016; 9) DECRETO ESTADUAL Nº 48.410/2020.

Detalhamento da implementação
PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGENS, CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS; APOIO TÉCNICO,ADMINISTRATIVO E À OPERACIONALIZAÇÃO DOS COMITÊS;

Ação: 4264 - MODERNIZAÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade Orçamentária Responsável: 04341 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade Administrativa Responsável: GERÊNCIA DE MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO E EVENTOS CRÍTICOS / DIRETORIA DE OPERAÇÕES E EVENTOS CRITICOS

ATRIBUTOS QUALITATIVOS

Tipo de Ação
4 - Atividade Fim do Orçamento Fiscal

Identificador de Ação Governamental
0 - Demais Projetos e Atividades

Função
18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção
544 - RECURSOS HÍDRICOS

Finalidade
TRANSMITIR EM TEMPO REAL A COTA E VAZÃO DOS RIOS ONDE SERÃO INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS.

Descrição
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE QUANTIDADE DAS ÁGUAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE PLATAFORMAS DE COLETA DE DADOS (PCDS) HIDROLÓGICAS, QUE PERMITIRÁ AO IGAM REALIZAR O MONITORAMENTO DE CURTO PRAZO, ACOMPANHANDO AS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS DOS PRINCIPAIS CORPOS HÍDRICOS DO ESTADO, DE MANEIRA A IDENTIFICAR AS POSSÍVEIS OCORRÊNCIAS DE EVENTOS CRÍTICOS E POSSIBILITAR A ADOÇÃO ANTECIPADA DE MEDIDAS MITIGADORAS, CAPAZES DE MINIMIZAR OS EFEITOS DE SECAS E INUNDAÇÕES.

Público Alvo
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, INSTITUIÇÕES FEDERAIS (ANA, CODEVASF, IBAMA), CENTROS DE PESQUISA, COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, UNIVERSIDADES, USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS, ENTIDADES PRIVADAS, ENTIDADES PÚBLICAS E SOCIEDADE CIVIL

Produto
PLATAFORMAS DE COLETAS DE DADOS ADQUIRIDAS

Unidade de medida
UNIDADE

Especificação do produto
A PLATAFORMA DE COLETA DE DADOS (PCD) HIDROLOGICA É UM EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL QUE MEDE VARIÁVEIS HIDROLÓGICAS A INTERVALOS DE TEMPO PRÉ-ESTABELECIDOS, PROCESSA E TRANSMITE ESSAS INFORMAÇÕES A UM SISTEMA CENTRAL. O EQUIPAMENTO É CONSTITUÍDO DE UM MASTRO ONDE SÃO FIXADOS OS ELEMENTOS SENSORES E EQUIPAMENTOS DE COLETA E TRANSMISSÃO DE DADOS.

Base legal
1) LEI FEDERAL Nº 9.433/1997; 2) LEI ESTADUAL Nº 13.199/1999; 3) LEI ESTADUAL Nº 21.972/2016; 4) DECRETO ESTADUAL Nº 47.866/2020

Detalhamento da implementação
INSTRUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO, REALIZAR PESQUISA DE PREÇO, REALIZAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DAS PLATAFORMAS DE COLETAS DE DADOS.

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Fechar Janela [x] Imprimir [🖨]